



## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2947, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, **PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e

CONSIDERANDO o Art. 21 da RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 93, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, sobre a Coordenação de Estágio, que diz que: “A Direção da Unidade Acadêmica nomeará o servidor responsável, docente ou técnico-administrativo de nível superior (Nível E), por cada Coordenação de Estágio responsável pelos seus Cursos de Graduação, indicado pelo(s) respectivo(s) Colegiado(s) de Curso e aprovado pelo Conselho da Unidade Acadêmica. (Redação dada pela Resolução CONGRAD nº 100, de 14 de abril de 2023)”;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 21 que diz que compete ao Colegiado do Curso definir os critérios de escolha do Coordenador de Estágio;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 65/2024/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU (Documento SEI Nº 5431283), encaminhado pela Coordenação do Curso e Graduação em Pedagogia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.019023/2018-13.

### **RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO:**

**Art. 1º** Nomear como Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia a **Profa. Dra. Marisa Pinheiro Mourão**.

**Art. 2º** O mandato será de 2 (dois) anos;

**Art. 3º** Decisão: *Ad Referendum* conforme dispõe o Art.243 do Regimento Geral da UFU e exposto no OFÍCIO Nº 146/2024/DIRFACED/FACED-UFU (Documento SEI Nº 5442299) e OFÍCIO Nº 202/2024/PROGEP/REITO-UFU (Documento SEI Nº 5442305).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6877, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia, 29 de maio de 2024.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 29/05/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5442245** e o código CRC **0E9CB903**.

**Referência:** Processo nº 23117.019023/2018-13

SEI nº 5442245